

L E I N° 5.141, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2007

Reabre Crédito Especial referente Convênio 074/2006, conforme Lei 4884/2006, Altera as Leis Municipais nº 4711/2005 e suas alterações que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2006 a 2009, Lei Municipal nº 5072/2006 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2007, e Lei Municipal nº 5103/2006 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica reaberto crédito especial referente ao convênio 074/2006 conforme Lei 4884/2006, no valor de R\$ 125.037,50 conforme descrições:

08-SECR. MUNICIPAL AGRICULTURA E FOMENTO ECONÔMICO
01-SECR. MUNICIPAL AGRICULTURA E FOMENTO ECONÔMICO
1205-Aquisição de Equipamentos – conv.074/05
44.90.52-Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 125.037,50

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 1º de fevereiro de 2007.

JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DA LUZ
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

IARA SUZANA DA COSTA
Secretária de Administração Substituta